

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 023 / 2024**

### **A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL TÉCNICO, SUPERIOR E DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA TÉCNICO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE FEIJÃO PARA O MERCADO INTERNO E EXTERNO, COM ALTO POTENCIAL DE RENDIMENTO, RESISTÊNCIA A DOENÇAS E A FATORES EDAFOCLIMÁTICOS ADVERSOS E GRÃOS COM BOAS CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E NUTRICIONAIS – FASE II”.

#### **1. Informações gerais:**

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico e estudante de agronomia (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas, no projeto “Desenvolvimento de cultivares de feijão para o mercado interno e externo, com alto potencial de rendimento, resistência a doenças e a fatores edafoclimáticos adversos e grãos com boas características tecnológicas e nutricionais – FASE II” (SEPAC ID881), caracterizado como Projeto Beneficiário vinculado ao Acordo de Cooperação 001/2024 celebrado entre o IDR-Paraná e a Fapeagro - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio.

#### **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se candidatar profissionais e estudantes com os seguintes níveis de formação:

- Bolsa Técnico I (Agregação de Especialista de Nível Médio): Profissional com ensino médio completo, com formação técnica e experiência na área de atuação para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.
- Bolsa Pós-Doutorado: com título de doutor para desempenhar atividades de PD&I altamente qualificadas na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.
- Bolsa Graduação (Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão) 30 horas semanais: aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica ou de inovação, conforme requisitos constantes do anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

### 3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Profissional Bolsa Técnico I por até 36 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 001/2024, para atuação no município de Londrina /PR.

3.2. Será contratado 01 (um) Profissional com Doutorado (Bolsa de Pós-Doutorado) por até 24 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 001/2024, para atuação no município de Londrina /PR.

3.3. Será contratado 01 (um) Bolsista Graduação por até 24 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 001/2024, para atuação em projeto de pesquisa no município de Pato Branco/PR.

3.3. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

### 4. Cronograma:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	13/09/2024
Data limite para recebimentos das inscrições	19/09/2024
Seleção dos inscritos	23/09/2024
Publicação do resultado	24/09/2024



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## 5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/Bq2ohHCvozstQFL47>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Técnico ou Superior e Doutorado ou comprovante de matrícula em agronomia para estudante, de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/Bq2ohHCvozstQFL47>, até as 17:00 horas do dia 19/09/2024.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

5.4. O candidato poderá se candidatar a apenas 1(uma) opção de Código da Vaga/Local de Atuação.

## 6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não

obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

## **7. Local e data da seleção:**

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas à Bolsa Técnico I, Bolsa Pós-Doutorado e Bolsa de graduação, as entrevistas serão realizadas no dia 23/09/2024 (segunda-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

## **8. Do resultado final:**

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 24/09/2024.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## **9. Dos recursos:**

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

## **10. Da contratação:**

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## **11. Informações adicionais:**

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Rua da Bandeira, nº500|Cabraal|Curitiba/PR|CEP80035-270



Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa  
– Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br)

Londrina, 13 de setembro de 2024.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO I**

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA  
ENTREVISTA - Edital 023/2024**

<b>Modalidade das Bolsas</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Valor da Bolsa R\$</b>
Bolsa Técnico I	1	40 horas semanais	R\$ 2.350,00
Bolsa Pós-Doutorado	1	40 horas semanais	R\$ 5.200,00
Bolsa Graduação	1	30 horas semanais	R\$ 931,00

<b>Município de Atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Londrina	Bolsa Técnico I	23/09/2024 – a partir de 13h30
Londrina	Bolsa Pós-Doutorado	23/09/2024 – a partir de 13h30
Pato Branco	Bolsa Graduação	23/09/2024 – a partir de 13h30

<b>Município</b>	<b>Endereço e local para entrevista</b>
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO II**

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS  
BOLSISTAS – Edital 023/2024**

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Técnico I	1	Requisitos: Técnico agrícola ou técnico em agronegócio ou técnico em agropecuária. Exigência: Experiência em experimentação agrícola e melhoramento genético de feijão.  Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Preparo, semeadura, tratos culturais, avaliações de campo e colheita de ensaios segregantes, blocos de Federer, intermediários e ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU)	IDR-Paraná em Londrina	23/09/2024 – a partir de 13h30
002	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Pós-Doutorado	1	Requisitos: Superior Completo em Agronomia com doutorado em Agronomia ou Melhoramento de Plantas. Exigência: Experiência em melhoramento genético de feijão e análises estatísticas na área de melhoramento de plantas.  Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Regeneração, multiplicação, genotipagem e fenotipagem de um painel de diversidade genética de feijão do centro de origem andino (feijões especiais). Extração e quantificação de DNA. Identificação de polimorfismos de nucleotídeo único (SNPs). Estudos de mapeamento associativo.	IDR-Paraná em Londrina	23/09/2024 – a partir de 13h30
003	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Graduação	1	Requisito: Estudante de Agronomia  Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Auxílio na implantação, avaliação, colheita e tabulação dos dados dos ensaios intermediários do grupo comercial preto.	IDR-Paraná em Pato Branco	23/09/2024 – a partir de 13h30



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



### ANEXO III

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 023/2024

### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum  
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa  
de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar \_\_\_\_\_ **(40 / 30) horas**  
semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo  
**PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO DO IDR-Paraná**, conforme edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(Nome da cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato